

RESOLUÇÃO

Ad Referendum nº 001/2019 - CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *AD REFERENDUM*, a prestação de contas da 1ª parcela paga ao município de Itaperuçu - PR no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Deliberação nº 157/2018 – CEAS/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2019.

Carla Regina Wingert de Moraes
Presidente do CEAS/PR, em exercício